



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.283 de 22 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/09/2025 até 17/09/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DA PAZ BARBOSA DIAS PETRIF**, registro funcional nº 8397, ocupante do cargo **MERENDEIRA II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/10/2025 até 29/10/2025, ao(a) servidor(a) **ELISETE DE SOUZA SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 8834, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA DA SILVA**, registro funcional nº 19296, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 19/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS COUCEIRO JUNIOR**, registro funcional nº 37123, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/09/2025 até 21/09/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS COUCEIRO JUNIOR**, registro funcional nº 37123, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/10/2025 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) **ERICA APARECIDA BERNARDO**, registro funcional nº 40782, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

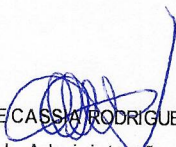
007 - a partir de 11/09/2025 até 12/09/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA PINHEIRO VICENTE**, registro funcional nº 5002595, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.284 de 22 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

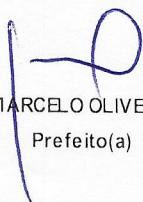
001 - a partir de 19/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/10/2025 até 02/10/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/11/2025 até 04/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização